



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A ALTERAÇÃO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (PL 8085/14)

REQUERIMENTO Nº..., DE 2026

(Da Senhora Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.085, de 2014, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para debater a formação de condutores e a qualificação dos profissionais envolvidos nesse processo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei nº 8.085/2014, que altera dispositivos da Código de Trânsito Brasileiro, com o objetivo de discutir aspectos relacionados à formação de condutores e à qualificação dos profissionais envolvidos nesse processo. Para contribuir com o debate, sugerimos que sejam convidados os seguintes expositores:

1. Paulo César Gomes – Presidente da Associação Nacional dos Instrutores de Trânsito (ANIT);
2. Roberta Diniz – Gerente Executiva de Desenvolvimento Profissional do SEST SENAT;
3. Paulo César Marques da Silva – Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília (UnB);
4. Francisco Garonce – Vice-Presidente do Instituto Nacional de Projetos para Trânsito e Segurança (INPROTRAN);
5. Antônio Fernando Souza Oliveira – Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF).



JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei nº 8.085/2014, que propõe alterações no Código de Trânsito Brasileiro, tem papel fundamental na discussão de políticas públicas relacionadas à segurança viária e à formação de condutores (as) no país.

Considerando a relevância do tema, é essencial que o debate no âmbito desta Comissão não se restrinja apenas à participação de representantes dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e das clínicas médicas e psicológicas, mas que também contemple a contribuição de outras entidades e especialistas diretamente envolvidos (as) com a formação, capacitação e qualificação de condutores (as).

Nesse sentido, a realização de audiência pública permitirá ampliar o diálogo institucional e técnico, incorporando experiências, análises e perspectivas de profissionais que atuam na formação de instrutores (as), na educação para o trânsito, na pesquisa acadêmica e na promoção da segurança viária.

A participação das entidades e especialistas ora sugeridos contribuirá significativamente para qualificar o debate legislativo, possibilitando que esta Comissão Especial desenvolva seus trabalhos com maior pluralidade de visões, base técnica e compromisso com a melhoria da formação de motoristas e com a segurança no trânsito brasileiro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos (as) nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2026.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA FEDERAL -
PT/DF

